



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 067/2019

Concede licença paternidade a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 114, IV da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 72, de 01 de Abril de 2016, e em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 132/2019, **CONCEDE** licença para ausentar-se do serviço, por vinte dias (28 de fevereiro à 18 de março de 2019) ao Servidor **Eldelmar San'Ana dos Santos – Agente Administrativo**, por ocasião do nascimento de sua filha Emanuéli Rocznieski dos Santos, ocorrido em 28 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do nascimento.

NOVA RAMADA/RS, 06 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração